



**Acta da Reunião Ordinária da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no  
dia dois de Outubro de dois mil e seis.**

----- Aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis, pelas quinze horas e quinze minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal, Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária. -----

-----Faltaram os Senhores Vice-Presidente da Câmara Prof. Arelindo Gonçalves Farinha e o Vereador Carlos Alberto Nunes Panta, tendo o Sr. Presidente comunicado que o Sr. Prof. Arelindo Gonçalves Farinha justificou antecipadamente a sua falta. -----

----- **Assuntos Diversos:** -----

----- **Indemnização – Sinistro – deslocação de tampa de saneamento.** -----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 72 – PCM / 2006, referente à Indemnização – Sinistro – deslocação de tampa de saneamento, que a seguir se transcreve:

-----Considerando o procedimento iniciado a 1 de Setembro de 2006, por Alberto Américo Quadrado Correia, por requerimento, tendente à **justa compensação pelos danos sofridos** no veículo automóvel próprio de marca *Volvo* com a matrícula *JO-70-84* em virtude da deslocação de uma tampa de saneamento na Avenida Sá Carneiro, no dia 25 de Agosto de 2006 pelas 18:00 horas. -----

-----Considerando que o procedimento supra mencionado apurou ser procedente a pretensão de Alberto Quadrado Correia. -----

-----Considerando o orçamento da Auto Mecânica – Luís Manuel Araújo da Silva, NIF 137539860, datado de 5 de Setembro de 2006, no valor de € **533,90** (quinhentos e trinta e três euros e noventa cêntimos). -----

-----Proponho que seja autorizado o pagamento da indemnização requerida. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Alvarás Sanitários, Vistorias, Inquéritos Administrativos, Obras Empreitadas, Fornecimentos, Restituição de Garantias Bancárias, Outros:** -----

-----**Revisão de Preços n.º 2 – Construção e Apetrechamento das Piscinas Municipais Cobertas.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 73 – PCM / 2006, referente à Revisão de Preços n.º 2 - Construção e Apetrechamento das Piscinas Municipais Cobertas, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a Informação Interna n.º 35/MT/2006, de 31 de Julho de 2006 referente à Revisão de Preços n.º 2, no valor de € **32.330,73** (trinta e dois mil trezentos e trinta euros e setenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme factura n.º 193.1.6044, de 12 de Julho de 2006, resultado da aplicação da formula de revisão de preços prevista no artigo 3.6.3 do Caderno de Encargos. -----

-----Proponho que seja autorizado o pagamento do supra mencionado. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação, por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Apoio Financeiro - Associação de Produtores Florestais do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 74 – PCM / 2006, referente ao Apoio Financeiro – Associação de Produtores Florestais do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve. -----

-----Considerando que a Associação dos Produtores Florestais de Figueira de Castelo Rodrigo é uma Instituição sem fins lucrativos que prossegue objectivos no domínio do ordenamento florestal, gestão cinegética e da prevenção de incêndios e os resultados positivos da colaboração com esta edilidade. -----

-----Considerando a recente criação da Zona de Caça Municipal de Barca de Alva, da qual a Associação de Produtores Florestais do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo é Entidade Gestora, acarretando custos financeiros, nomeadamente com sinalética, logística e limpeza de pontos de água para bebedouros dos animais.-----

-----Proponho que seja autorizado a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação, por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Aprovação do Pagamento do Auto de Medição de Trabalhos.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 75 – PCM / 2006, referente à Aprovação do Pagamento do Auto de Medição de Trabalhos, que a seguir se transcreve.---

-----Considerando o Auto de Medição de Trabalhos, referente à Construção e Apetrechamento das Piscinas Municipais, n.º 13 datado de 30 de Agosto de 2006, conforme à Informação Técnica n.º 44/MT/2006, datada de 14 de Setembro de 2006, no valor de €74.158,89, (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Proponho que seja aprovado o pagamento, supra mencionado, pela Câmara Municipal.

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação, por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Revisão de Preços – Reparação e remodelação do Edifício dos Paços do Concelho – 1.º Andar.** -----

-----Pelo Senhor Presidente, foi presente à Câmara a proposta n.º 76 - PCM / 2006, referente à Revisão de Preços – Reparação e Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho – 1.º Andar, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a Informação Interna n.º 43/MT/2006, de 8 de Setembro de 2006 referente à Revisão de Preços, no valor de € **14.455,54** (catorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme factura n.º 20060907, de 4 de Setembro de 2006, resultado da aplicação da formula de revisão de preços afixada no Caderno de Encargos. -----

-----Proponho que seja autorizado o pagamento do supra mencionado. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Aprovação da Acta em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----